



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 04/2022  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO DO QUADRO DE  
FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Boquim, combinado com o Artigo 105 da Lei nº 655/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Boquim/SE, e ainda o Requerimento do Servidor.

RESOLVE:

Art 1º: Conceder a Fábio Hugo Viana Andrade, portador do RG: 1.407.671 SSP/SE e CPF nº 798.420.975-87, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado dessa Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art 2º: Revoga às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boquim/SE, 03 de Janeiro de 2022.

  
FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal